Conselho Regional de Administração de Goiás

Fiscalizar, valorizar e promover o exercício do profissional de Administração, contribuindo com o desenvolvimento do país.

Presidência
Rua 1.137, nº 229 - Bairro Setor Marista - Goiânia-GO - CEP 74180-160
Telefone: (62) 3230-4769 - www.crago.org.br

PORTARIA CRA-GO Nº 081/2024, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS (CRAGO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.769, de 09 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967;

CONSIDERANDO o Regimento do Conselho Regional de Administração de Goiás;

CONSIDERANDO o disposto no § 3º do Art. 8º da Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 8º do Decreto nº 9.759/2019;

CONSIDERANDO que a eficiência é um dos princípios da Administração Pública; e

CONSIDERANDO decisão favorável da Diretoria Executiva do CRAGO.

RESOLVE

Art. 1º Designar o empregado **Jefferson Neves Gonçalves**, a responsabilidade pela Gestão do Contrato:

IMPLANTA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº 37.994.043/0001-4, Processo nº 476908.000808/2024-07.

Art. 2º - Designar o empregado **Luciano Aquino Jordão**, como Gestor Suplente, em substituição ao gestor por motivo de férias, viagens institucionais e demais ausências.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Conselho Regional de Administração de Goiás, em Goiânia, aos 06 dias do mês de dezembro de 2024.

Adm. Samuel Albernaz
Presidente
CRAGO 192

Documento assinado eletronicamente por **Adm. Samuel Albernaz**, **Administrador(a)**, em 06/12/2024, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **3014705** e o código CRC **76218CE9**.